

GLOSSÁRIO JURÍDICO

PORTUGUÊS - KAINKANG
LÍNGUA INDÍGENA VIVA NO DIREITO



Parceiros:

IDGLOBAL
Instituto de Direito Global

AGU
ASSOCIAÇÃO DE ADVOCACIA

**MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA**

**MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Apoio:

ADICUCA
Associação de Difusão Cultural de Canela
CNPJ: 51.750.564/0001-82

Glossário Jurídico (Com base na Constituição Federal de 1988)

A

Ab-rogar – Cancelar completamente uma lei.

Tradução: – Vēnhrátanéhange, tatūkekān.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) – Ação que serve para dizer se uma lei está contra a Constituição.

Tradução: Ném han ge, ka tu tā.

Ação Popular – Qualquer cidadão pode entrar com essa ação para cancelar algo que prejudique o governo ou o meio ambiente.

Tradução: Ti kar vā ti tý néñ ū vēnhmý ve ký, Brasil kāki pā'i mág kar nān ka tu, fóg tý pā'i mág ag ty fan sór ký ty fan.

Alvará – Documento da Justiça que autoriza algo, como soltar uma pessoa presa.

Tradução: Vēnhrá tý ū tý kāgmí/nífénh ký ní ēn tuvānh fā.

Amicus curiae – Pessoa ou grupo que entra num processo só para ajudar com informações, sem ser parte dele.

Tradução: Ū tý ti tý néñ vēg mū ãn tý fóg tý pā'i ag mý kāmén.

Anistia – Perdão oficial para certas pessoas que cometeram crimes, geralmente políticos.

Tradução: ã nísti'a ou Pā'i tý ã tý néñ ū vēnhmý han mýr, venhpā ty fan ký tý tū ke.

Arrazoado – Texto com os motivos e explicações de um pedido ou decisão.

Tradução: Vēnhrá ki jygre ēn tý pir ke.

C

Caput – Primeira frase de um artigo de lei.

Tradução: Vēnhrá ki ã nén han ge ki jāmī kó tīg fā.

Cautelar – Decisão rápida e temporária para evitar que algo piora até o julgamento final.

Tradução: Fógi pā'i ag tý vēnhrá han, nén ū jagy tý ke tū ke

Cláusula pétrea – Parte da Constituição que não pode ser mudada nem por votação.

Tradução: Constituiçāo kāki vēnhrá ū pi vógi há nī. Ty ti vēnhmān mág han vē.

Coisa julgada – Quando uma decisão da Justiça não pode mais ser modificada.

Tradução: Fógi pā'i ag tý vēnhrá han kar, pi ti rá ūn vógi mān há nīj.

Competência – Quem tem o poder legal de julgar ou decidir alguma coisa.

Tradução: Ú tý ti nén han jé kuperēg ký nī ãn ti.

Comutação de pena – Trocar uma pena por outra mais leve.

Tradução: Ú tý ti nén ū vēnhmý han kar kajām nī ra, ti mý tý kēnhvy/ror ke.

Concessão – Quando o governo autoriza uma empresa a prestar um serviço público (como ônibus ou luz).

Tradução: Ēmā mág kāki pā'i mág tý ném ū kar hyn han fā, ag jy ný tī ag mý ha mré rānhrāj ke.

Constituinte – Pessoa ou grupo que faz uma Constituição.

Tradução: Vēnhmān ký constituiçāo (han ge) han.

Custos legis – Quem atua no processo para garantir que a lei seja respeitada (geralmente o Ministério Público).

Tradução: Ú tý vēnhrá tugným kar ki hā han tý rīr fā.

D

Decoro parlamentar – Comportamento respeitoso e adequado que se espera de um político.

Tradução: Pā'i mág/político ag tý vēnh ju ākrén fā ag nén ū han jé ke tū nīn kȳ vēmén jé.

Deferir – Aceitar um pedido feito à Justiça.

Tradução: Fóg tý pā'i má ag tý, ā tý ag mȳ nén ū tu ke kā, ag tý han.

Desapropriação – Quando o governo toma um bem privado por necessidade pública, pagando indenização.

Tradução: Ěmā mág kāki pā'i mág tý ū tý nén ū mān kȳ ti déve kajām.

Desídia – Falta de cuidado ou preguiça no trabalho, principalmente no serviço público.

Tradução: Nén ū ju nȳ ti ag tý ag tý nén ū vēnh mȳn kȳ hyn han fā, tu jānjār kȳ.

Dignidade da pessoa humana – Princípio que diz que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e valor.

Tradução: Ti kar vȳ jagnē rike kar nȳ tī, kar jagnē mȳ ge ki kȳ jēmēj ke nī.

Direito adquirido – Direito que alguém já tem e não pode ser tirado, mesmo se a lei mudar.

Tradução: Ā pi ā tý nén mān já kren mān mȳ, ty vēnhrá ti tý ū kē.

Doutrina – Explicações e ideias de quem estuda e escreve sobre leis e o Direito.

Tradução: Ū tý nén han ge tag ránrán fā.

E

Eficácia plena – Quando uma regra da Constituição já pode ser aplicada, sem precisar de outra lei.

Tradução: Constituiōn kāki vēnhrá ū han gé, vēnhmān mē kā.

Ementa – Resumo do conteúdo de uma lei ou decisão.

Tradução: Vēnhrá kāki, ti nén tu jykre han jé ān kā jykre sī mān.

Emenda constitucional – Mudança feita no texto da Constituição.

Tradução: Vēnhrá tý constituiōn kāpān han mān.

Exceção de incompetência – Pedido para tirar o caso das mãos de um juiz que não pode julgá-lo.

Tradução: Fógi pā'i mág nī kā, tī tý ū tý nén ū han jé kajām nī an kunūnh ký, pā'i ū mý tīn.

Excludente de ilicitude – Quando a pessoa faz algo que seria crime, mas tem justificativa, como se defender de uma agressão.

Tradução: Ú tý nén ū věnhmý han mýr tý věnh kajām ký han.

F

Foro privilegiado – Direito de certas autoridades (como deputados e ministros) de serem julgadas por tribunais mais altos.

Tradução: Deputado kar Ministro ag jagfy věnhrá ū han, ag ver ag rānhrāj ný tīn ký.

Função típica/atípica – O que é ou não é a atividade principal de um dos três poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário).

Tradução: Pā'i mág těgtū tag ag mré ke pi jé. (Executivo, Legislativo, Judiciário)

H

Habeas corpus – Ação que serve para proteger alguém contra prisão ilegal.

Tradução: Věnhrá tý ū ne tū ke kāgmī ký nín ký, ū tūvānh fā.

Habeas data – Ação usada para ver ou corrigir dados pessoais guardados por órgãos públicos ou empresas. **Tradução:** Věnhrá tý empresa mág ag nén věnhmý han jé tugným kar ki han jé.

I

Imprescritível – Que nunca perde a validade, mesmo com o tempo (ex: crime de racismo).

Tradução: Ū nén věnhmý han jé pi tý tū ke há nī.

Imunidade parlamentar – Proteção que os políticos têm para não serem processados por suas opiniões no trabalho.

Tradução: políticos ag tý rājraj ný tī ūn ki, nén han sór mū ūn han ge.

Inafiançável – Quando a pessoa não pode pagar fiança para responder ao processo em liberdade.

Tradução: Ver ū tý kāmī ký nīj. ū kajām ký. Kutā ký tī, ký ki han sór mýr.

Indulto – Perdão da pena concedido pelo Presidente da República.

Tradução: Presidente tý ã néñ věnhmý han ký ã mý věnh pātūfan

Inexigibilidade – Quando não se pode exigir certo comportamento de alguém numa situação.

Tradução: Ā tý û mý věnh kirřír ã néñ û tó jé ke.

Injunção (mandado de) – Ação usada quando falta uma lei para garantir um direito previsto na Constituição.

Tradução: Han tý mrānh ke, věnhrá û constituição kāki néñ rán kā nī ãn han jé.

J

Jurisdição – O poder que juízes e tribunais têm para resolver conflitos.

Tradução: Juíz kar tribunais vý tar nī, ti néñ û kí han jé.

Jurisprudência – Conjunto de decisões anteriores dos tribunais sobre um mesmo tema. **Tradução:** Věnhmān vén jé û, ag ē tu věmén mān jé.

L

Laicidade – O Estado não tem religião oficial e respeita todas igualmente.

Tradução: Ěmā kāki û tý topē vī kar kupříg mré rājrāj fā ag vý jag rike kar ný tī.

Liminar – Decisão provisória tomada no início de um processo, geralmente.

Tradução: Věnhrá û han tý mrānh ke, processo tý ke tū ki.

M

Mandado de injunção – Pedido à Justiça para que um direito seja garantido mesmo sem uma lei específica.

Tradução: Věnhrá han ký tý ã jagfy vīj, fóg ag věnhrá katu.

Mandado de segurança – Ação para proteger um direito claro que está sendo desrespeitado por uma autoridade.

Tradução: Pā'i mág ag katu, věnhrá han, ã jagfy.

Medida provisória – Regra temporária feita pelo presidente em casos urgentes, com força de lei.

Tradução: Presidente tý věnhrá han, tu furūn ký, nén ū katu.

Ministério Público – Instituição que defende a sociedade e fiscaliza o cumprimento das leis.

Tradução: Ministério Público – vý tý fóg tý pā'i ag tý kanhgág ag jagfy výj fā nī.

N

Norma constitucional – Regra que está dentro da Constituição. **Tradução:** Constituição kāki ā nén han ge ū.

Norma programática – Regra que mostra objetivos a serem alcançados com políticas públicas.

Tradução: Ā ne han jé ā ty krýg ge, fóg ag jykre kāmī.

O

Ordem jurídica – Conjunto de leis e regras de um país.

Tradução: Ěmā mág kāmī ā ne han ke.

Ordem pública – Situação de paz, segurança e organização que o governo deve garantir.

Tradução: Pā'i tý governo vý ti kar vej ke ni, ti jagně mré há har han ký mūn jé.

P

Persecução penal – Etapas da investigação e do processo criminal.

Tradução: Ag nén ū tugným ným vén ag ū kāgmī tū ke.

Preceito fundamental – Ideias e princípios mais importantes da Constituição.

Tradução: Věnh jykre há tý constituição kāki ný tī ān.

Princípio da legalidade – Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo que não esteja previsto em lei.

Tradução: Ú pi ã mŷ ãn han ra kej, ti vēnhrá ki rán kŷ nĩ tūn kŷ.

Princípio da proporcionalidade – O governo deve usar meios justos e equilibrados ao aplicar leis.

Tradução: Governo tŷ pâ'i mág vŷ tikar mré jagnē mré ki hâ han ge nĩ.

Princípio da reserva legal – Certos assuntos só podem ser tratados por meio de lei feita pelo Legislativo.

Tradução: Vēnhrá ū vē tŷ Legislativo tŷ vīn mré ke nĩ.

Promulgação – Ato de publicar oficialmente uma lei ou emenda para que ela passe a valer.

Tradução: Vēnhrá tŷ constituiçao kāpām ū han mān.

Q

Quórum – Número mínimo de pessoas necessárias para uma votação ou decisão ser válida.

Tradução: Ún e tŷ ãn gen kŷ tŷ nŷj ken kŷ tŷ ken kŷ nŷ.

R

Ratificação – Confirmação oficial de algo, como um acordo ou decisão.

Tradução: Mūnŷ jagnē mré jykre tŷ pir ke jé.

Recurso extraordinário – Pedido para que o STF revise uma decisão que desrespeita a Constituição.

Tradução: STF mŷ vēnhrá tugenŷm mān ra ke, ti tŷ constituiçao jāty nŷ tū ãn ve jé.

Recurso especial – Pedido para que o STJ analise uma decisão que desrespeita uma lei federal.

Tradução: STJ mŷ vēnhrá tugenŷm ra, ju tŷ nén han ge katu tā nŷ.

Repercussão geral – Quando uma decisão da Justiça pode afetar muitas outras parecidas.

Tradução: Justiça tŷ vēnhrá ū han jé tŷ vēnhrá ū kókén.

Requisição – Ordem do governo para usar algo ou exigir um serviço, de forma legal.

Tradução: Governo tý věnhrá ū han, ti tý, kur han gé já.

Revogação – Cancelar uma lei ou parte dela.

Tradução: Han ge ū tý tū ke.

S

Sanção presidencial – Aprovação de uma lei pelo presidente.

Tradução: Presidente tý věnhrá ū tu hěný ke.

Segredo de justiça – Quando o processo é fechado ao público, para proteger os envolvidos.

Tradução: Věnhrá tý péju ký han, ti kar tý vég tū ní já.

Sigilo fiscal/bancário – Proteção sobre informações de dinheiro e contas bancárias.

Tradução: Č conta tu věnhrá ãn pigju, Ū tý ve tug já.

Soberania – Poder do país de decidir sobre seus assuntos, sem interferência de fora.

Tradução: Pā'i mág tý gen ký týnýj ke ký tý ken ký nýj.

Subsidiariedade – O governo só deve intervir quando outros meios não conseguem resolver.

Tradução: Governo tý inh hā tý han ke, ti krām ke ag han tū nīký.

Supremacia constitucional – A Constituição é a lei mais importante do país.

Tradução: Constituição vý tý věnhrá tý tikar tý kri rānhrāj já ke ni.

T

Trânsito em julgado – Quando uma decisão da Justiça não pode mais ser mudada.

Tradução: Justiça kāki věnhrá han ū pi tý tū ke há nīj.

Tutela jurisdicional – Proteção dada pela Justiça quando alguém tem seu direito violado.

Tradução: Justiça tý ã jagfy věnhrá ū han.

Tutela provisória – Proteção temporária dada pela Justiça antes da decisão final.

Tradução: Justiça tý ver ã mý věnhrá ū han, ti tý ver tū ke tū ke.

U

Usucapião – Quando uma pessoa vira dona de um imóvel depois de morar ou cuidar dele por muitos anos, sem ser incomodada.

Tradução: Ā tý ga ū kri nīg mág ja tugnīn ã tý vyn jé há nī.

Ultratividade da lei – Quando uma lei antiga continua valendo para fatos do passado, mesmo depois de ser cancelada.

Tradução: Han ge si ū tý ver han jé há nī.

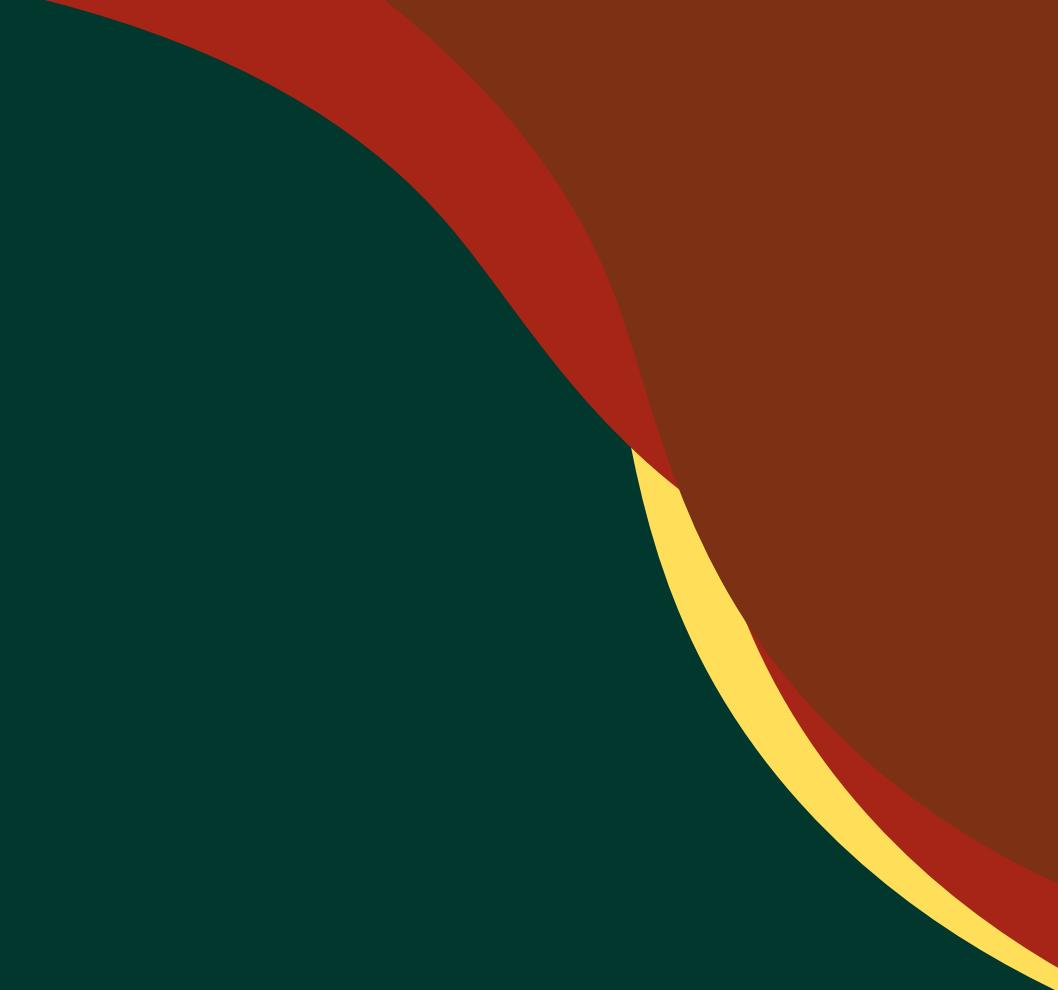
V

Vacatio legis – Tempo entre a publicação de uma lei e o dia em que ela começa a valer. **Tradução:** Han ge ū tý věnhrá kānīm mýr pi ver kri rānhrāj jé há nī ver, ti kar ký ný tūn ký.

Veto presidencial – Quando o presidente decide não aprovar uma lei que o Congresso criou.

Tradução: Presidente tý věnhrá ū katu tā, congresso ag han jé ū.

Observações: Presidente, constituição, STJ, STF, Governo, Justiça, Brasil, Políticos, Deputado, Ministro, Executivo, Legislativo, Judiciário, Empresa, Juiz, Tribunais, processo e Ministério Público. Věnhrá tag ag traduzi ke tūg sóg, hěra pi ēg vī ki ke ja nī, ký isý tu jykrén mýr tý ti nén tó sór nī ãn tý tū kej, ký inh jykre ki isý gen ký tūvaj, ti tý ū tý tu jān ký, kinhrāg há han jé.



Parceiros:

IDGLOBAL
Instituto de Direito Global

AGU
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Apoio:

ADICUCA
Associação de Difusão Cultural de Canela
CNPJ: 51.750.564/0001-82